

ATA Nº 34/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Edelar Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a matéria da ordem do dia que constava o Projeto de Lei Municipal nº 1.828/2022 - Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2022 de Iniciativa do Legislativo, de autoria do vereador Alex Schimelfenig. Aprovado por unanimidade; Indicação nº 014/2022 de autoria da Bancada do Cidadania sugerindo a execução de Passeio Público padronizado na cidade de Erebango. A Vereadora Daniela justificou esta indicação, pois nossa cidade está bem feia em relação as calçadas e ao cuidado com limpeza e pinturas de corões e faixas de segurança. Muitas reclamações são recebidas diariamente sobre isso. Sabe que como vereadores não podem criar despesas, mas podem apresentar boas ideias como essa que segue na indicação. Que este Projeto seja iniciado e estudado, nem que seja para daqui para a frente as calçadas que forem feitas sejam padronizadas que a longo prazo tudo ficará melhor e mais bonito. Valquíria Polli complementou as palavras da colega Daniela, pois a estética do município ficará bem melhor se esta indicação for colocada em prática. Tem muitas ruas pavimentadas que não tem qualquer tipo de calçada, e o mato tomando conta. Com certeza esta é uma ideia que deve ser estudada com todo carinho. Daniela complementou, afirmando que a indicação prevê que o município entraria com as placas de concreto ou pavers e os proprietários com o restante do material e a colocação dos mesmos. O Presidente Alex afirmou que esta seria realmente uma ótima ideias se for possível fazer. Lembrou que o município tem legislação onde define que as responsabilidades da convecção das calçadas são exclusivamente dos proprietários. Então para isso acontecer teria que se buscar recursos através de emendas Parlamentares ou algum outro Projeto de urbanização junto as esferas Federal ou Estadual. Frisou também a importância de trabalhar na conscientização de todos para que cuidem e mantenham casa um a sua parte limpa e bem cuidada. O Vereador Osmar se manifestou, concordando com o colega Alex que existe lei que determina a responsabilidade da construção e manutenção dos passeios públicos sendo do proprietário dos

terrenos. Com certeza seria muito bonito uma padronização, mas para isso não basta fazer uma indicação, mas sim indicar de onde o recurso seria tirado para isso. A ideia de usar Pavers também é bem interessante, até porque o Município já concedeu um grande incentivo a Empresa Pavermax que mesmo com prorrogação dos Prazos ainda não conseguiu iniciar sua produção. Lembra que tem uma clausula naquela Lei de Incentivo que a Empresa poderia fornecer os Pavers, em contrapartida ao incentivo recebido. Gostaria de reforçar que deveria novamente cobrar dessa Empresa que cumpra o prazo de instalação, pois com certeza isso será importante para nosso município. O Presidente Alex afirmou que esta semana vai tentar entrar em contato com o responsável por esta Empresa e com o Prefeito para ver o que pode ser feito a respeito deste assunto da Pavermax. Não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 07 de novembro em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 31 de outubro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal